



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do C

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0001376/2017
Data: 30/03/2017 Horário: 00:24
Legislativo - PAR 37/2017

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Examinando o Projeto de Lei Ordinária nº 43/2.017, recebido nesta Casa de Leis em 28/03/2.017, e registrado sob o nº 84/2.017, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que **Autoriza o Poder Executivo a Celebrar Convênio Com a Escola Técnica Estadual Philadelpho Gouvêa Neto – ETEC de Ibitinga**, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 29, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa exclusiva da Sra. Prefeita.

**Assim, exaro parecer favorável
a sua tramitação.
Ibitinga, 29 de março de 2.017.**



**Vereador: Tiago Piotto da Silva
Relator Especial**

